

-----**ATA NÚMERO 9/2019**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE OITO DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE.**-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, sob a Presidência do Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes os Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Ana Cristina Monteiro dos Santos, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.-----

---Presente, ainda, Thierry Proença dos Santos, Confiança, que nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, preenche a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência do Vice-Presidente da Câmara, Miguel Gouveia.-----

---Estiveram igualmente presentes nesta Reunião, os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Ênio Câmara, João Beja e Sandra Machado.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo,

declarou aberta a reunião.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – PARQUE MARINHO DO FUNCHAL:**-----

----- - **Criação do Eco-Parque Marinho do Funchal:** -

Acompanhada do respetivo processo, foi presente e aprovada, por maioria, com abstenção do PSD e do CDS/PP, a proposta de deliberação, subscrita pela Vereadora da Confiança, Idalina Perestrelo:-----

---“Considerando que: i) A Câmara Municipal do Funchal deliberou em 1997 submeter à aprovação do Governo Regional da Madeira a criação de uma área protegida com estatuto de Paisagem Protegida, na frente ribeirinha oeste da cidade, entre a Pontinha e a Ponta da Cruz; ii) Em todo o Concelho do Funchal a área proposta é aquela que atualmente acolhe maior número de pessoas no mar, quer em situação balnear, quer de desportos náuticos, pesca desportiva e mesmo recreio e lazer em geral na costa; iii) É também a área que para este efeito possui as melhores infraestruturas de apoio, quer privadas, quer públicas. Destas últimas destacam-se atualmente o Complexo Balnear do Lido e as praias do Gorgulho, Ponta Gorda e Poças do Governador. Todas estas infraestruturas estão servidas

pela “promenade” do Funchal, passeio pedonal que pretende favorecer a proximidade dos cidadãos ao seu mar; iv) Esta área se caracteriza pela existência de alguns habitats com um elevado interesse comunitário, encontrando-se referidos no anexo I da Diretiva Habitats, nomeadamente as enseadas e baías pouco profundas (1160), recifes (1170) e as grutas marinhas submersas ou semi-submersas (8330). Ocasionalmente, o Lobo-Marinho (*Monachus monachus*, (1366) é observado na área do Eco-Parque e que a pradaria de *Cymodocea nodosa*, cuja importância biológica, ecológica e económica está reconhecida internacionalmente, constituindo-se como um dos habitats prioritários da Diretiva n.º 92/43/CEE do Conselho, de 21 de maio, relativa à conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens, é uma das espécies que habita nesta área; v) A Câmara Municipal do Funchal está a investir fortemente nas áreas científicas e de educação ligadas ao mar sendo o Complexo do Cais do Carvão um ponto fulcral e dinamizador desta área; vi) A nível científico, a Estação de Biologia Marinha do Funchal, infraestrutura que reforça as capacidades do Museu de História Natural do Funchal, passará a dispor de uma área marítima na qual será desenvolvido um “Ponto de Observação Costeira Permanente”, integrado nas atribuições do OOM - Observatório Oceânico da Madeira; vii) No plano da educação ambiental, o Museu e a Estação de Biologia Marinha do Funchal irão aproveitar o enorme potencial desta área para proporcionar às populações, em especial em idade escolar, uma

vivência e toda a informação conducentes a criar uma relação mais próxima com o Mar, em complemento aos programas escolares em vigor; viii) A área proposta possui excepcionais condições naturais para o desenvolvimento de atividades de mar - mergulho amador, vela, canoagem, pesca lúdica e outras - com enorme potencial turístico; ix) Esta área está contemplada com este estatuto e como proposta desta autarquia, no recém-elaborado Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional, proposto pela Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (Relatório de Caracterização do Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional, Vol. IV-C, pp. 79-81); x) No âmbito do tópico 1.4 – Promover a ligação da cidade com o mar, do anexo 1 do PDM do Funchal (Ficha de caracterização das ações), está contemplada a criação de uma Área Protegida Local – Eco-Parque Marinho (ação 1.4.02); xi) Os aspetos técnicos inerentes a esta criação já foram amplamente discutidos entre os competentes departamentos do Governo Regional da Madeira e da Câmara Municipal do Funchal, tendo-se chegado a acordo na elaboração de uma proposta de Decreto Legislativo Regional, que foi submetida para aprovação do Governo Regional; Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo da alínea t), do n.º1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à consideração da Assembleia Legislativa Regional, a criação do Eco-

Parque Marinho do Funchal com base nos pressupostos enumerados e na documentação em anexo, solicitando àquele órgão que, ao abrigo do poder legislativo que lhe é atribuído pelo artigo 13º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei nº 13/91, de 5 de junho, e de acordo com a alínea d) do nº 1 do artigo 37º do referido diploma, promova a respetiva iniciativa legislativa, e promova as diligências necessárias à discussão e aprovação pela ALM de diploma, nos seguintes termos: Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no nº 3 do artigo 21º do Regimento da Câmara Municipal do Funchal, aprovado em reunião datada de 31 de outubro de 2013, a presente deliberação é aprovada em minuta, para a produção de efeitos imediatos. A presente deliberação, se aprovada, deverá ser enviada ao conhecimento da Assembleia Legislativa da Madeira, aos grupos parlamentares com assento parlamentar, bem como ao Presidente da Assembleia Legislativa, à Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira e ao Representante da República na Região Autónoma da Madeira”.

--- - Usando da palavra, a Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, referiu: “Temos de saber olhar para o nosso mar e tirar o melhor que ele nos pode oferecer. Infelizmente temos andado muito de costas voltadas para o mar e porque queremos mudar essa atitude e a nossa ação em relação ao mar propomos,

recuperando uma pretensão antiga desde 1997, a criação de um Eco Parque Marinho, entre a Pontinha e a Ponta da Cruz, como uma zona de preservação de forma a promover, proteger, usufruir, conhecer e investigar, permitindo a todos os cidadãos a utilização de mais uma área protegida com as devidas regras, mas em que serão permitidas várias atividades lúdicas e desportivas. Tem um habitat de grande relevo e muito importante, mormente com recifes, grutas marinhas submersas, possuindo um conjunto de infraestruturas de apoio, nomeadamente complexos balneares, o Cais do Carvão e a Estação de Biologia Marinha, que será a entidade gestora deste Eco Parque. Esta área encontra-se já contemplada no Plano de Situação da Orla Marítima e no Plano Diretor Municipal como zona protegida.”-----

--- - Relativamente a esta questão, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se a presente deliberação não teria de ser submetida à Assembleia Municipal.-----

--- - Respondendo, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, esclareceu que não era competência da Assembleia Municipal.-----

---Retomando a palavra, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu: “Tenho a ideia de esta ser uma pretensão antiga e creio que em 2006 existiram negociações entre o Governo Regional e a Câmara”.-----

---A este propósito questionou, se, entretanto, foram feitos contactos com o Governo nesse sentido.-----

--- - A Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, informou que

“quando este Executivo iniciou funções, esta ideia foi-lhe apresentada. Houve reuniões quer com o Secretário Regional anterior quer com a Secretária Regional em funções, não tendo existido qualquer desenvolvimento, daí o facto de a Câmara ter tomada a iniciativa de avançar com esta proposta. Informo ainda que a proposta agora apresentada foi elaborada pelos responsáveis do Departamento de Ciência da Autarquia, em contacto com técnicos das várias Secretarias”.-----

---Prosseguindo, a Vereadora Rubina Leal, disse: “Somos a favor da criação de áreas protegidas no mar, sobretudo de preservação dos habitats. Sabemos que, desde 2006, com o Executivo do PSD, havia a pretensão de ser criado um Eco Parque Marinho e que, nessa altura, existiu articulação com tutela do Governo Regional sobre esta matéria. Decorrido este tempo, desconhecemos os passos dados e se existe pareceres sobre esta matéria, pelo que o nosso sentido de voto será de abstenção.”-----

--- - Intervindo, de novo, a Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, disse que foram introduzidas alterações ao longo dos anos, decorrentes da alteração da legislação e à diretiva habitats, tendo sido sempre acompanhada pelos serviços, referindo que a DROTA tinha conhecimento desta intenção.-----

--- - Por sua vez, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, referiu: “Trata-se de uma iniciativa positiva, não só pelos aspetos referidos, como também pela parte de investigação, e resulta de uma demonstração de interesse por parte da Autarquia, mas o

nosso sentido de voto será o de abstenção por não ter competências nesta matéria, o que não inviabiliza que o grupo parlamentar na Assembleia Legislativa Regional possa trabalhar nesse sentido.”-----

--- - Usando da palavra, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, esclareceu: “A conceção do Eco Parque Marinho está feita pelo Departamento de Ciência e é tanto mais interessante quando temos a questão da conservação ambiental e preservação da zona, a questão do conhecimento da fauna e flora do meio aquático e a questão turística e de lazer, conciliando o equilíbrio entre o uso para atividades lúdico desportivas, de uma forma ordenada e monitorizada, e a preservação ambiental e de investigação, sendo que a Câmara Municipal pretende ser a gestora desta zona em articulação com outras entidades competentes nesta matéria”.-----

## **2 – VOTOS DE LOUVOR:**-----

----- - **Voto de Louvor à Orquestra Clássica da Madeira pelos 55 anos de Dinamização Cultural:** - Foi ratificado, por

unanimidade, o despacho do Vice-Presidente da Câmara, Miguel Gouveia, datado de vinte/fevereiro/dois mil e dezanove, que aprovou o Voto de Louvor, que abaixo se transcreve:-----

---“A Orquestra Clássica da Madeira, fundada em fevereiro de 1964, é uma das mais antigas do país em atividade. Os músicos, produtores, equipa artística e administrativa afeta à Orquestra, destaca-se pelo empenho, elevada dedicação, profissionalismo e especial rigor na preparação e concretização de concertos de



música na região. Consta no seu currículo a participação em concertos nacionais e internacionais, nomeadamente Lisboa, Madrid, Roma e Macau. De salientar que ao longo dos seus 55 anos de atividade, a Orquestra foi dirigida pelos ilustres maestros titulares de renome como Guther Arglebe, Silva Pereira, Paul Andreas Mahr, Miguel Graça Moura, Joana Carneiro, Cesário Costa, Rui Pinheiro, Martin André, Ariel Zuchermann, Mário Laginha, Natalia Lomeiko, entre outros. A orquestra reúne três distinções: Voto de Louvor pela Assembleia Legislativa da Madeira, aprovado por unanimidade (2018), Distinção pelo Governo Regional com a Insígnia Autonómica de Distinção (2018), Alto Patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República (2019). A Orquestra abraça, atualmente, um arrojado projeto artístico, proporcionando uma temporada rica em programas do período clássico, romântico e contemporâneo, onde interpreta variadas obras, inclusive com estreias em primeira audição, estreias regionais e nacionais. Pela forma competente, empenhada e eficiente como tem vindo a desempenhar as suas funções, a Orquestra Clássica da Madeira tem contribuído de forma significativa para o aumento da qualidade artística e a divulgação da música clássica, consideramos ser merecedora de um louvor. Por estas razões, considera-se de elementar justiça evidenciar as qualidades provadas, afirmar a importância das ações desenvolvidas e, por proposta da Divisão de Cultura e Turismo, considerar relevantes e meritórios os serviços que a Orquestra Clássica da Madeira vem

prestando, dos quais contribuiu para o desenvolvimento cultural do Funchal. Assim, tendo a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal, delibere aprovar um Voto de Louvor à Orquestra Clássica da Madeira, pelos seus 55 anos de dinamização cultural”.-----

--- - Usando da palavra, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, disse: “Somos a favor deste Voto de Louvor pelo aniversário da Orquestra e pela elevada performance que tem tido, ao longo destes anos, na Região e fora desta. É bem merecedor pela qualidade artística este destaque”.-----

----- - **Voto de Louvor aos Agentes de Proteção Civil pelo seu desempenho no incêndio urbano do edifício Insular dos**

**Moinhos**: - Submetido pelo Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, foi aprovado, por unanimidade, o Voto de Louvor, do seguinte teor:-----

---“Considerando: a) O extraordinário trabalho do Corpo de Bombeiros Sapadores do Funchal, dos Bombeiros Voluntários Madeirenses, dos Bombeiros Municipais de Santa Cruz e dos Bombeiros Voluntários de Câmara de Lobos, que prontamente responderam com elevada produtividade e eficiência; b) A exemplar contribuição dos restantes agentes de Proteção Civil, em que destacamos o Comando Regional da Polícia de Segurança Pública, a Guarda Nacional Republicana – Madeira e demais serviços da Câmara Municipal do Funchal; c) Que perante um cenário de incerteza que assolou a cidade do Funchal todos os operacionais

contribuíram para que os contornos do que poderia ser um trágico acontecimento não tivesse proporções de maior gravidade; d) A capacidade e competências demonstradas no terreno, em especial, o planeamento e organização evidenciados pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e pelos Bombeiros Sapadores do Funchal na coordenação da resposta a este acontecimento; e) Que a ação coletiva de todos constitui uma garantia fundamental para todos aqueles que vivem no Funchal e para todos aqueles que nos visitam. A Câmara Municipal do Funchal delibera saudar a elevada prestação destes profissionais, enaltecendo todo o trabalho desenvolvido pelas várias corporações de bombeiros e restantes agentes de proteção civil, pela entrega, determinação, eficácia, pelo altruísmo, solidariedade e espírito de sacrifício”.-----

--- - Intervindo a Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu que acompanham este Voto de Louvor, questionando, no entanto, se estavam referidos todos os agentes intervenientes.-----

--- - Respondendo, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, referiu: “Tratou-se de uma questão de organização por parte da Proteção Civil Municipal, que coordenou a intervenção de todas as forças, sejam as de segurança, como as de socorro que intervieram no terreno, sendo de realçar a articulação que existiu entre os Bombeiros Sapadores, os Voluntários Madeirenses, os de Câmara de Lobos e ainda os de Santa Cruz, da PSP, a GNR, os serviços camarários e a Cruz Vermelha Portuguesa, que assegurou o serviço de ambulâncias para suporte aos meios envolvidos”.-----

----- - **Voto de Louvor ao Bombeiro 146, Rui Manuel Abreu:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte Voto de Louvor, subscrito pelo Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, que se transcreve:-----

---“Considerando que: a) O Bombeiro de 1<sup>a</sup>. Classe, Rui Manuel Abreu, no decorrer do incêndio de 22 de fevereiro de 2018, no edifício da antiga fábrica da Insular de Moinhos, efetuou um salvamento de elevada complexidade de um sinistrado, através de uma escada manual; b) Com recurso à sua superior condição física e recorrendo aos seus superiores conhecimentos operacionais, munuiu-se de uma coragem inabalável e conseguiu que o sinistrado descesse em segurança desde a janela do 3<sup>o</sup>. Andar, onde se encontrava, até ao solo junto da equipa de apoio; c) A manobra teve subjacente um risco extremo, consubstanciado na possibilidade do supremo sacrifício da sua vida em prol da salvaguarda da vida do salvado; d) Louve-se o Bombeiro Rui Abreu, pela forma competente, empenhada e eficiente como tem vindo a desempenhar as suas funções no Corpo de Bombeiros Sapadores do Funchal, contribuindo para o aumento da qualidade da resposta operacional e dignificação deste Corpo de Bombeiros; e) Operacional íntegro, disciplinado, discreto por norma e afirmativo nos momentos decisivos, revela elevado espírito de sacrifício, alto sentido de lealdade e uma sólida capacidade técnica; f) Destaca-se pela sua elevada dedicação, permanente disponibilidade, especial rigor e cuidado no planeamento e na preparação da intervenção

operacional e na execução das exigentes funções, dignas de reconhecimento de todos os seus superiores e de todos aqueles que com ele privam diariamente; Por estas razões, considera-se de elementar justiça evidenciar as qualidades provadas, afirmar a importância das ações desenvolvidas e, por proposta do Comandante, a Câmara Municipal do Funchal delibera considerar relevantes e meritórios os serviços que o Bombeiro de 1ª. Classe, Rui Manuel Abreu vem prestando, dos quais resultou honra e lustre para o Corpo de Bombeiros Sapadores do Funchal e para este Município”.

--- - Relativamente a este Voto de Louvor, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, disse ser importante, em acontecimentos desta natureza, registar as pessoas envolvidas, neste caso particular, o Bombeiro Sapador Rui Abreu, e, o Executivo deve louvar quem esteve envolvido numa situação destas e que poderia ter sido uma grande tragédia, questionando, depois, se em relação ao presente Louvor, seria realizada alguma cerimónia específica, ao que o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, informou que será feito no Dia da Corporação, já que está previsto que os louvores que tenham decorrido ao longo do ano sejam entregues nessa cerimónia.

---Retomando a palavra, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se este Louvor corresponde a papel ou a uma insígnia específica.

--- - Em relação a esta questão, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, esclareceu que os Louvores eram à parte das insígnias

que são entregues pela Liga, ao que a Vereadora Rubina Leal, do PSD, opinou que deveria ser proposto à Liga a indicação de uma insígnia para este Bombeiro, à semelhança de outros casos, semelhantes.-----

--- - Intervindo o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, disse que, habitualmente, após recebimento de louvores o Comando faz a proposta ao Executivo para a imposição de insígnias.-----

--- - De seguida, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se a taxa social da água estaria a ser aplicada aos bombeiros, ao que o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, informou que o regulamento estava a ser revisto, mas depende da alteração do Regulamento da Alteração de Taxas e de questões relativas à aplicação prática desta medida, ao nível de software, sendo posteriormente submetido à Assembleia Municipal.-----

--- - Reforçando o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, referiu que esta questão estava em avaliação jurídica, havendo todo o interesse em avançar com esta medida.-----

### **3 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:**-----

----- - **Empreitada de “Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Rua Dr. Pestana Júnior” – Plano de Segurança e Saúde da Obra:** - Em presença da informação do Departamento de Recursos Infraestruturas e Equipamentos (ref<sup>a</sup> 32/JP/DIE/2019), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Rua Dr. Pestana Júnior”.-----

**4 – URBANISMO:**-----

-----**4.1 - Benefícios Fiscais/Área de Reabilitação Urbana**

**(ARU):** - Perante o requerimento de Sofia da Luz Jardim Escórcio (proc.º 8209/18, sub-proc.º 2018000178), solicitando a atribuição de benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana (ARU), decorrentes da execução da obra de reabilitação do prédio situado do Beco do Paiol, número dezoito, freguesia de São Pedro, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base e nos termos da informação da Divisão Jurídica (refª 188-DJF/DJ/2019).-----

**5 – PESSOAL:**-----

-----**5.1 – Processo Disciplinar:** - Em face do processo disciplinar (nº 03/2019), instaurado ao funcionário (número 10841), Assistente Operacional (Coveiro), a exercer funções no Departamento de Ciência e Recursos Naturais – Divisão de Jardins e Espaços Verdes, por falta de zelo (alcooteste positivo), a Câmara, por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, aplicar a pena de vinte (20) dias de suspensão, suspensa por um (1) ano, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

**6 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:**-----

----- - **Voto de Pesar, proposto pelo PSD, pelo falecimento de Guilhermina da Luz:** - Foi aprovado, por unanimidade, o Voto de Pesar, que abaixo se transcreve, proposto pelos Vereadores do PSD:-----

---“Guilhermina da Luz Camacho Silva, nascida em 1947, radicou-

se no Funchal a partir da década de setenta, onde veio a falecer, no passado dia 15 de fevereiro. Professora, artista, e uma das figuras mais relevantes do panorama artístico regional, passou por diversas instituições, transmitindo cultura e sabedoria aos seus pares, bem como às futuras gerações. Formou-se no Instituto Superior de Artes Plásticas da Madeira, onde concluiu o Curso Superior de Artes Plásticas/Pintura, tendo posteriormente lecionado na Universidade da Madeira. Deixa-nos um enorme legado, com uma proficua produção traduzida em exposições individuais, coletivas, obras literárias, pinturas de murais, entre outros. Das 20 exposições individuais, destacam-se as 6 realizadas no Teatro Municipal Baltazar Dias e 1 na Câmara Municipal do Funchal. Em 1985 publicou o livro “Seis Histórias sem História”, com edição da Câmara Municipal do Funchal. A sua indiscutível qualidade e profusão artística valeu-lhe inúmeros prémios, em áreas tão distintas como a pintura, a escultura, a arquitetura e a escrita. Pela sua vida dedicada à cultura, e pelo seu legado, a Câmara Municipal do Funchal, delibera aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Guilhermina da Luz Camacho Silva”.

----- - **Voto de Protesto do PSD, sobre as ausências reiteradas do Presidente da Câmara Municipal do Funchal:** - Foi apresentado pelos Vereadores do PSD, o Voto de Protesto, do seguinte teor:-----

---“Os presidentes de Câmaras Municipais, a exemplo do que acontece com qualquer outro cidadão eleito para desempenhar



funções no poder local, possuem competências, deveres e direito definidos por lei, os quais têm que escrupulosamente cumprir. Cumprindo o Presidente da Câmara Municipal do Funchal as suas funções a tempo inteiro, e sob um regime de exclusividade, é imprescindível que se dedique a 100% à vida da nossa cidade. A legislação em vigor, nomeadamente a Lei n.º 29/87, a Lei n.º 169/99 e a Lei n.º 75/2103, estipulam claramente, e sem margem para dúvida, as competências, deveres e direitos mencionados anteriormente. Qualquer ação, efetuada pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal, que extravase o âmbito previsto na legislação portuguesa terá sempre que ser devidamente justificada. Ora, a cidade do Funchal tem estado votada ao abandono pelo seu próprio presidente. Enquanto os funchalenses circulam em estradas municipais em péssimo estado, enfrentam todos os dias um trânsito caótico, desesperam por um licenciamento urbanístico que é cada vez mais moroso e menos transparente, vêm a fatura da água cada vez mais cara fruto das constantes perdas na rede, deparam-se com uma frota de viaturas de recolha de lixo extremamente deficitária, entre outros problemas, o Presidente de Câmara enceta viagens a Londres, a Lisboa, ou aos Açores. Com a agravante de nenhuma destas deslocações ter contribuído para a resolução dos problemas supracitados, que afetam a nossa cidade. Coloca-se igualmente em relevo a não presença em reuniões de Câmara e outros atos indispensáveis à gestão da nossa cidade. Quando nem as funções mais básicas de uma autarquia estão a

ser cumpridas, como pode um presidente de Câmara se ausentar constantemente do Município, demitindo-se das suas competências? Nem querendo esmiuçar as declarações públicas do edil funchalense, que a 16 de setembro de 2017 afirmou “Se estou a candidatar-me é para cumprir o mandato até ao fim”, anunciando, menos de dois meses depois, que seria candidato, em 2019, a outras funções. Quando, a 1 de setembro de 2018, referiu que se mantinha como Presidente de Câmara até ser revelada a data das eleições legislativas regionais, para a 7 de dezembro do mesmo ano ser revelado que a intenção do autarca será a de abandonar o cargo antes do período legal, que termina a 13 de agosto. Por estas declarações confirma-se aquilo que, na prática, já se constata há largos meses: o Funchal tem um presidente ausente, que não decide o rumo da cidade. Encontrando-se ausente para, por exemplo, participar em entrevistas televisivas, na qualidade de presidente de Câmara, onde quase unicamente falou de assuntos que extravasam o seu âmbito de ação, ou participou em viagens e ações onde se utilizou instalações adstritas ao poder local, fica a dúvida se não existiu violação da alínea iii) b), do artigo 4º, da Lei 29/87, que refere, que um dos deveres dos eleitos do poder local consiste em: “Não patrocinar interesses particulares, próprios ou de terceiros, de qualquer natureza, quer no exercício das suas funções, quer invocando a qualidade de membro de órgão autárquico”. Constitui um imperativo moral, pelos motivos referidos ao longo deste documento, a apresentação de um Voto de

Protesto contra as ausências reiteradas do Presidente da Câmara Municipal, abdicando das suas competências, deveres e direitos”.--

--- - Relativamente a este Voto de Protesto, a Vereadora Rubina Leal, referiu que “o Senhor Presidente a 16 de setembro de 2017 afirmou “Se estou a candidatar-me é para cumprir o mandato até ao fim”, anunciando, menos de dois meses depois, que seria candidato, em 2019, a outras funções, nomeadamente ao Governo Regional e, este Voto de Protesto tem a ver, não com as ausências na reunião de Câmara, mas sobretudo com a forma permanente que, estando na Autarquia, está constantemente noutras funções e tem que assumir isso. Está noutras funções que não as de gerir a Câmara e a cidade. O Presidente de Câmara foi eleito para liderar a cidade e o Senhor está ausente constantemente e, mesmo estando de férias, trata de assuntos que normalmente não se trata quando se está de férias e de há um tempo a esta parte está em campanha eleitoral”.-----

--- - Intervindo a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, por sua vez, referiu que as ausências serão julgadas pelos munícipes e o importante é fazer e cumprir e, o que se verifica, é que propostas discutidas e aprovadas respetivamente na Câmara e na Assembleia Municipal ainda não foram executadas.-----

--- - Usando da palavra, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, referiu: “Este assunto, legitimamente levantado pelo PSD, faz parte das competências enquanto Vereadores da oposição, sendo legítima a posição política tomada. Respeito-a, mas não posso

concordar porque nesta questão afirmo que, além das férias ser um direito consagrado e alienável, cada qual usufrui da melhor forma que quiser e repugno a questão da Senhora Vereadora de achar o que eu posso ou não fazer nas minhas férias, porque posso fazer o que me bem assiste dentro da minha vida privada. Quanto à matéria de fundo, fui eleito como Presidente desta Autarquia e tenho exercido todas as competências que me foram confiadas pela população e em nada as minhas ausências, que não são relevantes, se olharmos para as do meu antecessor enquanto aqui estive que foram mais de 56 e é preciso ver que se existem situações em que estou efetivamente de férias, outras há, em que estou ao serviço da Autarquia e nunca faltei às reuniões de Câmara sem motivo, ou estava de férias ou em serviço ou como no caso de ter ficado retido devido a problemas de inoperacionalidade do aeroporto e tenho a consciência tranquila daquilo que é a minha ação enquanto Presidente desta Câmara. Lamento que não haja, por parte do PSD, outros temas que possam contribuir para que haja um debate com matérias que sejam de interesse para a cidade e o que interpreto é uma falta de ideias, de pró atividade e de visão que depois tentam esconder nas ausências do Presidente e lamento que o PSD continue a não saber estar na oposição e continuar com questões que são lamentáveis de trazer-se aqui e que não contribuem para o interesse da cidade”.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Rubina Leal, e usando as palavras proferidas pelo Presidente da Câmara de que o PSD não sabe estar

na oposição e ter falta de visão e de ideias, referiu que “todas as ideias apresentadas aqui pelo PSD têm sido chumbadas e as que foram aprovadas ainda não foram executadas. Se o Senhor Presidente considera que não é importante para a cidade que um Presidente de Câmara tenha palavra, nós é que lamentamos isso, porque o Senhor justifica a sua ausência com as ausências do seu antecessor e nós não colocamos em causa as suas férias e só o soubemos depois de termos apresentado o Voto, no entanto, este voto apresentado tem a ver com as ausências no setor e não nas reuniões. É lamentável a sua falta de palavra e não podemos ficar em silêncio perante um Presidente de Câmara que está constantemente fora e em campanha eleitoral quando foi eleito para esta função. Lamentamos a sua falta de palavra para com a população da cidade do Funchal.”-----

--- - O Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, referiu que lamentava que “o PSD continue reiteradamente uma política negativa que impossibilite o Presidente de cumprir o seu programa eleitoral como é exemplo a Polícia Municipal e ao que assistimos na última sessão de Assembleia Municipal. Estou aqui a cumprir com o que foram os compromissos do caderno eleitoral que assumi com os funchalenses e esses compromissos estão a ser cumpridos exceto nas matérias em que votam contra quando a maioria da população votou favoravelmente para serem executadas”.-----

--- - Intervindo a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, disse ter ouvido questões sobre “falta de palavra” e “falta de coerência”,

mas a própria Vereadora Rubina Leal quando era Secretária Regional não cumpriu o seu mandato até ao fim quando também foi eleita, ao que a Vereadora Rubina Leal, do PSD, retorquiu dizendo que não foi eleita mas sim nomeada.-----

---Retomando a palavra, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, referiu que “quando foi eleita deputada e depois nomeada Secretária Regional não cumpriu o mandato até ao final e esteve presente em muitas cerimónias públicas, enquanto candidata à Presidência da Câmara”.-----

--- - Respondendo a Vereadora Rubina Leal, do PSD, disse ter renunciado ao cargo assim que foi oficial a sua candidatura, tendo o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, referido que a sua candidatura ao Governo Regional ainda não é oficial.-----

--- - Posta à votação, foi a proposta rejeitada com os votos contra da Coligação Confiança e abstenção do CDS/PP.-----

----- - **Proposta de Deliberação do PSD, sobre o “Alargamento do Caminho do Jamboto”**: - Foi apresentada pelo PSD, a proposta de deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“**Considerando que:** 1) O Caminho do Jamboto é uma estrada Municipal, sendo, por isso, competência da autarquia levar a cabo as obras necessárias naquele arruamento, bem como em todas as estradas da mesma índole. 2) É uma reivindicação da população que habita e frequenta aquele local, o alargamento do referido Caminho, reivindicação essa que é sintomática da vontade dos munícipes em ver concretizada tão importante obra. 3) Devido à

fragilidade dos muros de sustentação, numa parte do troço do Caminho do Jamboto, afigura-se de extrema urgência a realização de obras que assegurem a segurança de peões e automóveis naquela zona. 4) Numa ótica de prevenção, e não de remediação, é fulcral que tal obra se concretize o mais depressa possível, com o intuito de evitar que ocorra uma tragédia naquela zona. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei 75/ 2013 de 12 de setembro: **a)** Proceder ao alargamento do Caminho do Jamboto, de forma a garantir a segurança de quem utiliza aquele troço”.-----

--- - Intervindo sobre esta proposta, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, referiu que “esta proposta não deixa de ser estranha, não só porque concordamos com este alargamento, mas porque já iniciámos os procedimentos para a execução desta obra e há uma inutilidade e incoerência porque aprovámos uma alteração dos alinhamentos desta estrada a 18 de dezembro do ano passado precisamente para a implantação correta do Caminho do Jamboto a fim de evitar que algumas casas pudessem ser afetadas com o alargamento o que significa que estamos a desenvolver um projeto para este caminho. Depois a questão dos muros que é de preocupação e, mesmo sem o alargamento previsto, há uma responsabilidade dos proprietários e já existiram várias notificações nesse sentido. O PSD votou contra o Orçamento que incluía no PPI, o alargamento do Caminho do Jamboto, havendo uma incoerência quando se vota contra o Orçamento

e este inclui a inscrição desta obra que prevemos com um valor total de 450 mil euros na sua execução, dependendo da questão das expropriações, sendo que o projeto de implantação já está concluído, com o ultimar do levantamento topográfico e no contacto com os proprietários para aferir se existem ou não cedências de terrenos e esta situação poderá implicar uma alteração na estimativa de custos e na celeridade do processo. Refiro também que não se trata apenas de uma obra de alargamento, mas também de saneamento e de águas. Em setembro do ano passado, foi entregue ao Governo Regional um conjunto de onze obras de interesse público para serem alvo de um contrato-programa com o Governo mas não foi obtida qualquer resposta, por parte do Governo do PSD, na qual se incluía esta obra que é uma aspiração por parte dos moradores há mais de trinta anos, sendo certo que este executivo, mesmo sem contrato-programa irá executar esta obra ainda este ano se possível. Concordando com o alargamento do Caminho do Jamboto já foi iniciado todo o processo para a sua execução e não concordamos com esta Proposta de Deliberação, não pelo alargamento em si mas pela utilidade que ela em si encerra”.

--- - Tomando a palavra, a Vereadora Joana Silva, do PSD, reforçou que “o que está em causa é a segurança dos moradores devido ao risco de queda dos muros de suporte, compreendendo que o procedimento tem os prazos legais que terão de ser cumpridos, mas que então sejam tomadas medidas de correção e proteção



desta situação enquanto a obra não se inicia. Relativamente à questão do PSD votar contra o Orçamento, quero frisar que não votamos contra as Grandes Opções do Plano”.-----

--- - Colocada à votação, foi a proposta rejeitada com os votos contra da Coligação Confiança.-----

-----**Declaração de Voto da Confiança:** “O nosso sentido de voto justifica-se pelos motivos apresentados anteriormente e não pela proposta em si de alargamento, já iniciado por este Executivo, mas pela utilidade da forma da Proposta apresentada.”-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO:** - Pelas dezassete horas e trinta minutos, iniciou-se na Sala da Assembleia Municipal, o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Administração, colocando as suas questões:-----

--- - Maria Rita de Barros Silva – pedido de ligação à rede de saneamento e alteração de esgotos, da moradia situada à Rampa do Relojoeiro, entrada número onze, Casa três, freguesia de São Martinho. (não compareceu);-----

--- - Cecília Vieira de Andrade – pedido de abertura de uma estrada na Vereda do Cascalho, freguesia de Santo António;-----

--- - Intervindo sobre esta questão, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, informou que o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, já estivera no local juntamente com os responsáveis do serviço, para aferir a possibilidade de efetuar esta obra. “Na altura, foi acordado que este projeto seria equacionado, mas face a outras prioridades

já assumidas anteriormente, esta não foi ainda contemplada no Orçamento para este ano, mas encontra-se sinalizada e quando for exequível a realização da mesma os moradores serão informados. Informo ainda que sobre o derrame de água e o estacionamento serão verificadas as situações”.-----

--- - Relativamente à questão do esgoto referida pela munícipe, a Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, referiu que iria reportar aos serviços competentes.-----

--- - José Raul Catanho da Silva - exposição sobre a demolição de um armazém agrícola, situado ao Caminho do Lombo, número quarenta e oito, freguesia do Monte (proc.º 11616/2016);-----

--- - Sobre este processo, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que “após análise do pedido de legalização, a Câmara solicitou que fosse entregue prova de legitimidade da propriedade, tendo sido entregue um documento, que segundo parecer dos serviços, não faz prova de titularidade do prédio, assim como, por parte do reclamante, também não existe prova de legitimidade do prédio, pelo que, existem dois munícipes que alegam a posse de um prédio rústico sobre o qual foi executado um armazém sem o respetivo licenciamento. Enquanto não for resolvida a questão da posse do prédio e não for esclarecida e comprovada legalmente, a Autarquia não poderá se pronunciar sobre o projeto de legalização”.-----

--- - Ana Luisa Oliveira Figueira Silva – assunto relacionado com uma moradia instalada em zona de risco, causado pelos incêndios

de dois mil e dezasseis, na Vereda do Salão, número trinta e dois, freguesia de São Roque (proc.º A-2016-50219). (não compareceu);--

--- - Estela Albertina Rodrigues de Aguiar Caetano – exposição sobre um prédio devoluto e limpeza de terreno, situados à Estrada Comandante Camacho de Freitas, número trezentos e trinta e um, freguesia de São Roque (proc.º 5290/2019);-----

--- - O Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, informou que o proprietário já fora novamente notificado no sentido de proceder à limpeza do terreno, sendo que, no que toca aos muros foram enviados para a fiscalização técnica para avaliação e posterior notificação para reparação dos mesmos. Quanto à questão da Câmara substituir-se aos privados para proceder à limpeza ou reparação do muro, informou que “existem, infelizmente, muitas situações idênticas e o processo de expropriação é o último recurso a ser utilizado, iniciando-se com notificações que têm prazo para serem cumpridas e no caso de não terem sido cumpridas, dá origem a um processo de contraordenação, sendo enviado para o Ministério Público por crime de desobediência. A Câmara não tem, nem recursos financeiros, nem humanos, para se fazer substituir em todos os casos de incumprimento e é feito de acordo com uma avaliação dos serviços pelo perigo que a situação representa, além de que os proprietários devem ser responsáveis pelo seu património. Quero esclarecer que os serviços prestarão informação da evolução do processo”.-----

--- - Maria Fátima Figueira Gomes – reclamação contra o barulho

proveniente dos Restaurantes “Avenida Terrace” e “Plaza Buffet”, situado à Avenida do Infante, freguesia da Sé (proc.º 29386/2016);-----

--- - Relativamente a esta reclamação, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, referiu: “Já foram enviadas várias notificações no sentido de procederem à entrega de elementos em falta, nomeadamente a avaliação acústica, de forma a legalizar a atividade desenvolvida, e neste caso, terá que ser a Câmara a se substituir ao proprietário, realizando aquela avaliação, para depois procederem às correções necessárias, caso existam. Neste momento, encontra-se a decorrer o processo de adjudicação para a prestação deste serviço e logo que concluído, será feita a avaliação de ruído. Esta avaliação só pode ser feita por entidades certificadas e nenhuma instituição pública na região tem certificação ou competências para fazer cumprir a lei a não ser, recorrendo a empresas privadas que estejam devidamente certificadas e habilitadas para tal. Reforço que já foram enviadas notificações no sentido da entrega da avaliação acústica que, caso não aconteça, a Autarquia, numa atitude pró-ativa, irá substituir-se a essa avaliação com recurso a uma empresa privada. Informo ainda que, quando for planeada esta avaliação, a munícipe será informada, estando a Câmara, apesar de a questão ser de foro privado, a efetuar todos os esforços na resolução desta questão”.-----

--- - Ivone Valentina Henriques – assunto relacionado com a mobilidade, nomeadamente com a dificuldade em circular com

peessoas portadoras de deficiência motora em zonas fora do centro do Funchal;-----

--- - Sobre este assunto, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, referiu que tem sido manifesta a ação deste Executivo, para tornar a cidade mais inclusiva, seja com a retirada de barreiras arquitetónicas, rebaixamento de passeios e um conjunto de outras ações como as microcentralidade que preveem medidas inclusivas fora do centro urbano. “Ainda no ano passado foi votado o Plano para a Mobilidade Sustentável e o facto de a cidade ser mais inclusiva tem sido uma preocupação constante, dando o exemplo da obra na Rua Dr. Fernão de Ornelas que irá permitir maior mobilidade por parte dos peões e esta maior mobilidade será extensível às zonas altas, sendo esta uma prioridade do Departamento de Ordenamento do Território, realçando, no entanto, que ainda está ainda muito por fazer e este Executivo não irá desistir deste objetivo”, frisou.-----

--- - Maria Celeste Freitas Pereira Alves – assunto referente ao indeferimento da licença de venda ambulante, durante a época carnavalesca de dois mil e dezanove (proc.º 7975/2019);-----

--- - O Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, informou que segundo a lei, a requerente não poderia ter participado neste sorteio para o Carnaval, uma vez que já tem um espaço na cidade que lhe foi atribuído e que resulta do edital anual de venda ambulante. Informou ainda que foi sugerido, na altura, que um familiar participasse no sorteio para esta época.-----

--- - Hugo Valdemar Santos Freitas – reclamação contra os ruídos provenientes da padaria/pastelaria, situada ao Caminho de São Martinho, número quinze-F, freguesia de São Martinho (proc.º 68223/2017).-----

--- - Relativamente a esta questão, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, referiu: “Os fiscais camarários já efetuaram deslocações a esta zona algumas vezes, porque existem várias reclamações de ruído de algumas padarias e que têm merecido a atenção da Autarquia. Neste momento, e conforme já referido, encontra-se em curso uma contratualização de prestação de serviços de avaliação acústica e após a conclusão deste processo, efetuar-se-ão, o mais rapidamente, estas avaliações, cumprindo-se as competências da Câmara. Informo ainda que o licenciamento concedido pela Câmara para este espaço, foi para uma atividade comercial e muitas vezes a atividade carece de autorização do condomínio. A Câmara tem vindo a efetuar todos os possíveis para resolver esta questão, para além das suas competências, no entanto, talvez a única maneira de resolver o problema seja pela via judicial por se tratar de matéria de interesse privado”, sublinhou.-----

---Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam de informação.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às dezoito horas e cinquenta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,  
Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de  
Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 95/2019, publicada nos locais de estilo.